



**ATA DE REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE LINHAS “ANTÔNIO EDSON AZEVEDO LIMA”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, designada pela Portaria nº 045-S, de 18 de novembro de 2021, através de seus membros: Natasha de Oliveira Sollero, Ketrin Kelly Alvarenga e Mirian Trancoso Vicentini, para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta Comercial apresentados pela empresa VLZ CONSTRUTORA LTDA na licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultadas as áreas técnicas acerca dos documentos de habilitação técnica e habilitação econômico-financeira, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa licitante, que atendeu integralmente as exigências previstas no Edital, considerando a análise empreendida sobre os atestados de qualificação técnica que demonstram a similaridade dos serviços executados pela empresa com o objeto ora licitado, conforme diligência realizada junto ao licitante (peça #91) e posterior parecer técnico de peça #89.

Conforme se verifica do item 8.4.1 do Edital, há exigência no seguinte sentido:

*b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, **sem restrição**, serviço/obra de características, quantidades e prazos semelhantes aos indicados no Anexo I deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e os quantitativos mínimos abaixo definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou Certidão de Acervo Técnico – CAT certificada pelo CREA e/ou CAU. (...)*

*b.4) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c P. 2, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:*

*b.4.1) Obras de terminais aeroportuários nas seguintes parcelas e quantitativos.*

Observa-se que antes mesmo de delimitar a exigência de qualificação técnica como sendo “obras de terminais aeroportuários”, houve expressa autorização para apresentações de atestados que comprovassem obras de características semelhantes ao exigido, nos exatos termos do que dispõe o artigo 30, §3º, da Lei nº 8.666/93, de forma que não se poderia restringir a comprovação da qualificação técnica operacional à mera nomenclatura “obras aeroportuárias”, mas sim avaliar a similaridade da complexidade da obra objeto da licitação e daquelas executadas pelo licitante, conforme procedido pelo setor técnico desta Secretaria. Os atestados de capacidade técnica se prestam a comprovar a aptidão do licitante na gestão do serviço/obra e não a realização de serviço idêntico ao objeto licitado.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura –  
SEMObI

Em virtude do exposto, e por ter apresentado proposta comercial compatível com as exigências do Edital, declaramos a empresa VLZ CONSTRUTORA LTDA. como vencedora da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório juntamente com os demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial no próximo dia útil.

Vitória, 14 de janeiro de 2021.

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**

Presidente da CPL

**KETRIN KELLY ALVARENGA**

Membro da CPL

**MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**

Membro da CPL

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**  
PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 14/01/2022 14:20:07 -03:00

**KETRIN KELLY ALVARENGA**  
MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 14/01/2022 14:21:04 -03:00

**MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**  
MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 14/01/2022 14:31:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2022 14:31:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO (PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)  
- SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1T1CS5>